



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
20/07/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 142/2021 de 19/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
622 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
Total Suplementação:		600.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
20/07/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
Processo Administrativo nº 039/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs.

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo “Menor Preço Por Lote”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **03 de agosto de 2021**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO APLICADOS NA MANUTENÇÃO, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba “Licitações”, ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 19 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423

PORTARIA Nº-138/2021.

DATA: 19 de julho de 2021.

-CONCEDE FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Benedito Sponquedo, matrícula nº-200599 –cargo Jardineiro, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/20 a 14/03/21,para usufruir de 19/07/21 a 17/08/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/08/21

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 9 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423

PORTARIA Nº-135/2021.

DATA: 15 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marso Leandro Formágio, matrícula nº-202528 –cargo Motorista de Ambulância, 15 (quinze) dias de férias em PECUNIA, relativo ao período aquisitivo de 01/12/18 a 30/11/19, conforme Lei nº-1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423

PORTARIA Nº-140/2021.

DATA: 19 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, DAIANE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº-200823 –cargo Atendente de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/20 a 14/03/21, para usufruir de 05/07/21 a 04/08/21 devendo retornar suas atividades normais em 05/08/21

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Edição Nº: 423

PORTARIA Nº-141/2021.

DATA: 20 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Laura Aparecida Molon, matrícula nº-200793–cargo Lavadeira, 3(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 15/03/10 a 14/03/15, para usufruir de 20/07/21 a 17/10/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/10/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL